



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

ESTADO DE GOIÁS

DECRETO Nº 847, de 04 de março de 1.996

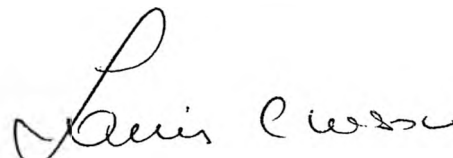
"Cria cargo em comissão"

A CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI-Estado de Goiás, aprovou, e eu, PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É criado o cargo em comissão de Vice-Diretor de Unidade de Ensino de 1º Grau - 2ª Fase, com quantitativo igual a um (01) e vencimento mensal no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) e Gratificação de Função no valor mensal de - R\$ 190,00 (cento e noventa reais).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, aos 04 dias do mês de -
março de 1.996.


LAMIS CHEDRAQUI COSAC
Prefeita Municipal.